

PORTARIA Nº 002/2015

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ganhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 05 de janeiro de 2015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", e § 5º da C.F/88 combinado com o Art. 6º da EC nº 41/2003, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

GERALDA GLÓRIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1128, portadora do CPF-542.445.106-30, ocupante do cargo de Professora PII-II, Símbolo de vencimento Nível PII-II Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ganhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ganhães, 05 de fevereiro de 2015.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente